



**PORTARIA N. 1721/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 310/2024, do Tribunal Pleno Administrativo;

**CONSIDERANDO**, também, o Ofício n.º 2070/2024, oriundo do Gabinete do Desembargador Laudivon Nogueira e Despacho n.º 14646/2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 741/2024, que atribuiu ao servidor Jan Michel dos Reis Pimentel, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001421, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico, e nomeá-lo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Código CJ5-PJ do NUSAN da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal.

Art. 2º Designá-lo para exercer suas funções na NPCIV-CEPRE, mediante carga horária compartilhada, sem prejuízo de suas atribuições no NUSAN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente